

**CONSELHO SUPERIOR****EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2020**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, eleito em 29 de novembro de 2019 e empossado em 10 de janeiro de 2020, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, em exercício, Dr. Ricardo Queiroz de Paiva, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Thiago Nobre Rosas e Dra. Melissa Souza Credie Borborema, pela 1ª Classe: Dr. Marco Aurélio Martins da Silva e Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta; pela 2ª Classe: Dra. Caroline Pereira de Souza; pela 3ª Classe: Dr. Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa e Dr. Felipe Figueiredo Serejo Mestrinho; e pela 4ª Classe: Dra. Pollyana Gabrielle Souza Vieira e Dra. Kanthya Pinheiro de Miranda. Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha. Presente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Exmo. Sr. Defensor Público Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto. Presentes os Exmos. Srs. Defensores Públicos Dr. Arthur Macedo, Dra. Priscila Lima, Dr. André Munhoz e Dra. Viviane Maran. Constatado o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. **EXPEDIENTE. I – APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª RO – 2020.** Aprovada. **II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS.** O Exmo. Sr. Presidente, Dr. Ricardo Queiroz de Paiva, iniciou a sessão informando que deu início às tratativas da LDO com os deputados e que percebe pelas notícias veiculadas que outras Instituições também já estão se movimentando, que na reunião da próxima sexta os Defensores Públicos ficarão melhor informados. Em seguida, destacou que ainda nos encontramos em estado pandêmico, embora os números estejam diminuindo, notando-se que as realidades variam da Capital para o Interior e, por conta disso, a retomada dos atendimentos será feita gradativamente, informando, na oportunidade, que o Protocolo de Atendimento foi divulgado recentemente no Diário Oficial da Defensoria Pública, bem como que, a partir do dia 13 próximo, serão retomados os atendimentos nas unidades prisionais, vez que a visita aos presídios faz parte do 4º Ciclo de Abertura do Estado. Tais visitas, destacou, foram liberadas a partir da adoção de medidas de segurança implementadas pela SEAP em parceria com a Fundação de Vigilância Sanitária. Salientou, ainda, que, junto a tudo isso, a Administração procurou desenvolver novos canais de atendimento, novos formatos, visando a dar alternativas aos assistidos para recebimento das assistências jurídicas, seja por meio do TELEGRAM, seja por meio de outras ferramentas que estão sendo desenvolvidas, destacando que a busca por atendimento na Defensoria Pública tem sido cada vez maior, motivo pelo qual ações emergenciais e coletivas estão sendo desenvolvidas, gerando enorme demanda ao DISK 129. Continuando, informou que foi concluído o processo de remoção, resultado já publicado e, a partir do dia 13 de julho próximo, o exercício no novo órgão de atuação começa, ressaltando que a Administração avaliará a abertura de novo processo de remoção aos órgãos vagos. Por fim, ressaltou que semana que vem acontecerá o mutirão virtual buscando atender a grande demanda de atendimento pelos serviços da Defensoria. Palavra aberta, a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Melissa Souza Credie Borborema, reconheceu o trabalho árduo que os Coordenadores vêm implementando nesses últimos dias, no processo de readaptação nos atendimentos e destacou que manifestou à Defensoria-Geral o interesse da Corregedoria-Geral na participação das futuras reuniões das Coordenadorias, vez que reputa importante ao órgão correicional iniciar os estudos dessas novas readaptações. Ressaltou que as supramencionadas reuniões possibilitam a simultânea intercomunicação entre órgãos de atuação e Administração, o que possibilita, muitas vezes, na melhor solução para alguns intempéries que envolvem até órgãos de justiça, tal como a notícia deflagrada no início dessa semana de que algumas Varas de família estariam implementando, inadvertidamente, aos Defensores Públicos titulares, audiências judiciais pelo aplicativo WhatsApp, motivo pelo qual solicita à Administração que haja, dentro das possibilidades, a avaliação de



CONSELHO SUPERIOR

uma possível atuação institucional junto ao Tribunal de Justiça, vez que tal questão foi demandada, no dia de ontem, pelos Exmos. Srs. Defensores Públicos Dr. Marcelo da Costa Pinheiro, Dra. Kanthya Pinheiro de Miranda e Dra. Viviane Maran, em suas respectivas atuações. O Exmo. Sr. Presidente, Dr. Ricardo Queiroz de Paiva, redarguiu salientando que recebeu o expediente da Corregedoria e informa, previamente, a realização de apresentação de painel com novos formatos de atendimento, no próximo dia 15 de julho, com a participação dos Coordenadores e demais interessados, bem como a Corregedoria. No pertinente às demandas da área de família, no que diz respeito à utilização do aplicativo WhatsApp, informa que todos que têm procurado a Administração para intermediar a citada situação, a Defensoria já vem fazendo a devida interlocução com o Tribunal de Justiça, seja pela atuação da Família, seja Cível, inclusive em contato direto também como os Defensores Públicos da Zona Leste, revelando-se surpreso com o relato da Corregedora, vez que informaram que qualquer dificuldade seria repassado pela Coordenação à Administração, destacando, nesse sentido, que a Defensoria-Geral está à disposição para fazer essa interlocução, apoiando a atuação dos Defensores, defendendo seus garantias e prerrogativas, bem como e sobretudo preservar os direitos e interesses de nossos assistidos, que é a razão de ser da Defensoria Pública. Com a palavra, a Exma. Sra. Conselheira Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta manifestou-se destacando ser salutar a participação da Corregedoria nas reuniões por entender que, quanto mais pessoas estiverem presentes para apoiar a atuação dos Defensores Públicos, no sentido de atender satisfatoriamente o assistido, quanto melhor. **IV – RELATO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA.** A Secretária Executiva informou que, conforme Decisão do Colegiado na Reunião passada, foi criado item “VOTOS” no campo do Conselho Superior no site da Defensoria Pública, constando o voto da Exma. Sra. Conselheira Pollyana Souza Vieira e que irá alimentar o site com os votos de 2020 e com os demais a partir de agora, à exceção dos sigilosos. **VI - MOMENTO DO DEFENSOR, DO SERVIDOR E DO CIDADÃO.** Inscrita, a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. Viviane Maran passou a se manifestar-se: Informou que soube desde ontem que está havendo uma certa imposição por parte da Magistrada da 3ª Vara de Família para que as audiências sejam pelo aplicativo WhatsApp, destacando que, na semana passada, participou das audiências, mas pela plataforma do Tribunal de Justiça, reconhece a dificuldade dos assistidos, que muitas das vezes não possuem internet adequada, mas que aos poucos as audiências aconteceram. No entanto, percebendo a tendência de se migrar para o aplicativo WhatsApp, vem manifestar sua contrariedade vez que entende ser uma plataforma que não apresenta a devida segurança aos assistidos, prejudicando sobremaneira o ato processual, pois, uma vez não gravada, passível de questionamento pelas partes. Em resposta, o Exmo. Sr. Presidente destacou entender que o problema já foi posto no início da reunião, mas salientou que as providências serão tomadas, mas, antes haverá reunião com a coordenação de família, para levantamento de dados e alinhamento de atuação para poder efetivar a interlocução com o Tribunal de Justiça e sua área de família. **IX – DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS: 1) PROCESSO Nº 20000.006135/2020-DPE/AM. INTERESSADO: VITOR DE OLIVEIRA MONTENEGRO. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2019-CSDPE/AM.** Distribuído, por sorteio eletrônico, à Exma. Sra. Conselheira Dra. Kanthya Pinheiro de Miranda para relatoria. **2) PROCESSO Nº 20000.001XX9/2020-DPE/AM. INTERESSADA: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO.** Distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha. O Exmo. Sr. Presidente verificou a interposição de Questão de Ordem pela Corregedoria, sendo necessário, portanto, deliberação a respeito, ainda nesta reunião, em caráter sigiloso, por se tratar de processo confidencial. **ORDEM DO DIA. I – RELATÓRIO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO. 1) PROCESSO Nº 20000.010328/2019-DPE/AM. INTERESSADO: ARTHUR SANT’ANNA FERREIRA MACEDO E OUTROS. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2019-CSDPE/AM. CONSELHEIRA-RELATORA: DRA. POLLYANA SOUZA VIEIRA.** Após a leitura do relatório pela Exma. Sra. Relatora, foi franqueada a palavra aos interessados, Exmos. Srs. Defensores Públicos Dr. Arthur



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

CONSELHO SUPERIOR

Macedo, Dra. Priscila Lima e Dr. André Munhoz, que ratificaram os argumentos do requerimento apresentado. Registrada a saída do Exmo. Sr. Presidente Dr. Ricardo Queiroz de Paiva, assumindo o Exmo. Sr. Subdefensor Público-Geral, Dr. Thiago Nobre Rosas. Lido o voto pela Relatora. Após as deliberações e o retorno do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral, por unanimidade, o Colegiado acolheu o voto da Exma. Relatora que, embora entendendo como legítimo e razoável o pedido de melhoria na estrutura de pessoal nas 25ª, 26ª e 27ª Defensorias Públicas de 1º Instância Criminal, com instrumentos capazes de auxiliar na execução dos trabalhos e demandas apresentada, votou pelo não acolhimento do pedido de criação de um novo órgão de atuação, por entender que, pelos números e argumentos apresentados pelos requerentes, não restou demonstrada a real necessidade dessa alteração. **2) PROCESSO Nº 20000.010356/2019-DPE/AM. INTERESSADA: ESUDPAM. ASSUNTO: CRIAÇÃO DA REVISTA DA ESUDPAM. CONSELHEIRA-RELATORA: DRA. CAROLINE PEREIRA DE SOUZA.** Pedido de vista pelo Exmo. Sr. Presidente Dr. Ricardo Queiroz de Paiva. **3) PROCESSO Nº 20000.003847/2020-DPE/AM. INTERESSADA: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL.** Aprovada por unanimidade. Conforme decidido no Expediente, o Colegiado passa a deliberar, de forma sigilosa, acerca da Questão de Ordem do Processo nº 2, do item IX do Expediente, produzindo Ata Exclusiva, que será anexada aos autos. E por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada, às 16:15h. Eu, Erika Serrão Folhadela, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.